

Portaria nº 005/2025

CERTIDÃO

Esperantina - TO, 27 de janeiro de 2025.

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES PARA SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

P/P *em 27.01.2025*
Secretaria Municipal de Educação
A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, **MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo nº 70, inciso XI, da Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 85 inciso VI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Esperantina – Tocantins;

CONSIDERANDO o requerimento em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Por força deste Ato, fica cedido licença para tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, para a servidora **Maria Gracinete de Lima Caxias Machado**, inscrita no CPF nº 970.155.551-15, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esporte, deste município. A partir de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para tratar de Interesses Particulares é de 27 janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2026.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês janeiro de 2025.

[Assinatura]
Maria Antônia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita Municipal